Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 314 , DE 2023
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que seja realizada um estudo de viabilidade para a construção de um Cmei do Campo no Reassentamento São Francisco, na BR 639.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

O Cmei é uma instituição da rede primária de ensino, que atende crianças de 4 meses até os 4 anos, auxiliando no desenvolvimento e estimulação de acordo com cada idade, sendo um processo educacional importante.

O Reassentamento São Francisco está a mais de 18km do Trevo Cataratas, abriga centenas de famílias, sendo uma comunidade que possui entorno de 150 alunos no município e 150 alunos no Estado.

Dado a distância, por não possuir instituição destinada às crianças dessa faixa etária, ao grande número de habitantes no Reassentamento, bem como, aos benefícios que um Cmei proporciona ao desenvolvimento infantil, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil se faz necessária.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA